

PORTARIA nº 014/2019 de 08 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a mudança de horário de expediente do CORECON-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos de energia elétrica;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o expediente do CORECON-AM funcione da seguinte forma:
De segunda a quinta-feira: 08 às 17:00h e na sexta-feira: 08 às 12:00h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Econ. **Francisco de Assis Mourão Junior**
Presidente
CORECON-AM nº. 2.204